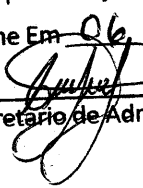




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119 /2017

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 06/12/2017

  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15 DE DEZEMBRO/2017 A 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 21/2017, realizada em 05 de dezembro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: Ronivon Silva Mingoti**

**Membros: Ademir Dal Berti**

**Anthony Fábio de Campos**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2017.



-----  
**Ronivon Silva Mingoti**  
**Presidente**  
**(Gestão 2017/2018)**

1

CPF/MF nº 090.885.936-80

Membro

Art. 2º. Caberá a *Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado* todos os atos para o normal processamento até o resultado classificatório final do Processo Seletivo para contratação dos aprovados constante no Edital específico a ser publicado.

Parágrafo único: Os membros da *Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado* de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 30 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119/2017 -DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15/12/2017 A 15/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119/2017 -DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017 A 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 21/2017, realizada em 05 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: Ronivon Silva Mingoti**

**Membros: Ademir Dal Berti**

**Anthony Fábio de Campos**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2017.

**Ronivon Silva Mingoti**

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2017 "DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2017 "DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **LICURGUIO LINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o **exercício de 2018**, conforme tabela abaixo:

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	20
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	*02 e 15
JUNHO	05 e 19
JULHO	RECESSO
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	02 e 16
NOVEMBRO	06 e 21*
DEZEMBRO	04

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

**Ronivon Silva Mingoti**

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2017**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CARTA CONVITE Nº 005-2017

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADA: *ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME*

CONTRATANTE: *EDERZIO DE JESUS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL*

JANGADA/MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**LEI Nº 677/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA 180 (CENTO E OITENTA DIAS) – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 84 (ACRESCENTA OS §§ 1º e 2º), e o ART. 85, AMBOS DA LEI Nº 388/2004 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) - E ACRESCENTA À MESMA LEI OS ARTIGOS 84-A, 85-A e 85-B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDÉRZIO DE JESUS MENDES, no uso de suas atribuições**